



27 DE DEZEMBRO
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 414/2023/GAB.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Filomena Belarmina Nau para Escola de Ensino Infantil e Fundamental Filomena Belarmina Nau.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola de Ensino Fundamental Filomena Belarmina Nau, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FILOMENA BELARMINA NAU.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL